

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N.º 113/2019-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida EVGENNIA PARFENOVA ou EVGENNIA SERGEEVNA PARFENOVA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n.º 3.662 – Rússia, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que **THIAGO FERREIRA DOS SANTOS** requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Juiz de paz do Distrito Judicial n.º 61 da Cidade de Ust-Kut, Rússia.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADA** a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 9 de dezembro de 2019.

**MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**  
Presidente